

PORTARIA Nº 568, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de maio de 2016, o prazo para a comissão constituída através da Portaria Nº 323/2016, concluir os trabalhos que visam à elaboração de minuta de Resolução referente à regulamentação do serviço de tradutor/intérprete de língua de sinais no âmbito desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de junho de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor